

DECRETO Nº1.860/2012

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº997, de 16 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 006002 – APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 1030100132.028 – Subvenções Sociais para entidades ligadas à Saúde – HPM, 3335043000 – Subvenções Sociais, no valor de até R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos do artigo primeiro se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 16 de fevereiro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.859/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.c Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, três áreas pertencentes ao imóvel matriculado, sob o nº2932, Livro 2-N, folhas 132, de propriedade de **Olimpio Perim, Hayde de Lourdes Feitosa Perim e Dalvina Pagoto Perim**, sendo as ruas Benevente, rua Miriam Feitosa Perim e parte da Rua São Lourenço, conforme croquis em anexo, perfazendo um total de 2.820,00m² (dois mil e oitocentos e vinte metros quadrados), objetivando a regularização das referidas áreas como áreas públicas, vez que na pratica assim já o são, face que trata-se de ruas de uso público, já pavimentadas, em área já consolidada como urbana, com edificações de moradias e comércio.

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face da valorização dos terrenos que as margeiam, além do que, o proprietário já comercializou a quase totalidade dos terrenos sem contribuir para a reserva de área pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de fevereiro de 2012


DALTON PERIM
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3
[Assinatura manuscrita]
[Carimbo circular]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234, salas 102/103
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx)28.3546-1547

CERTIDÃO

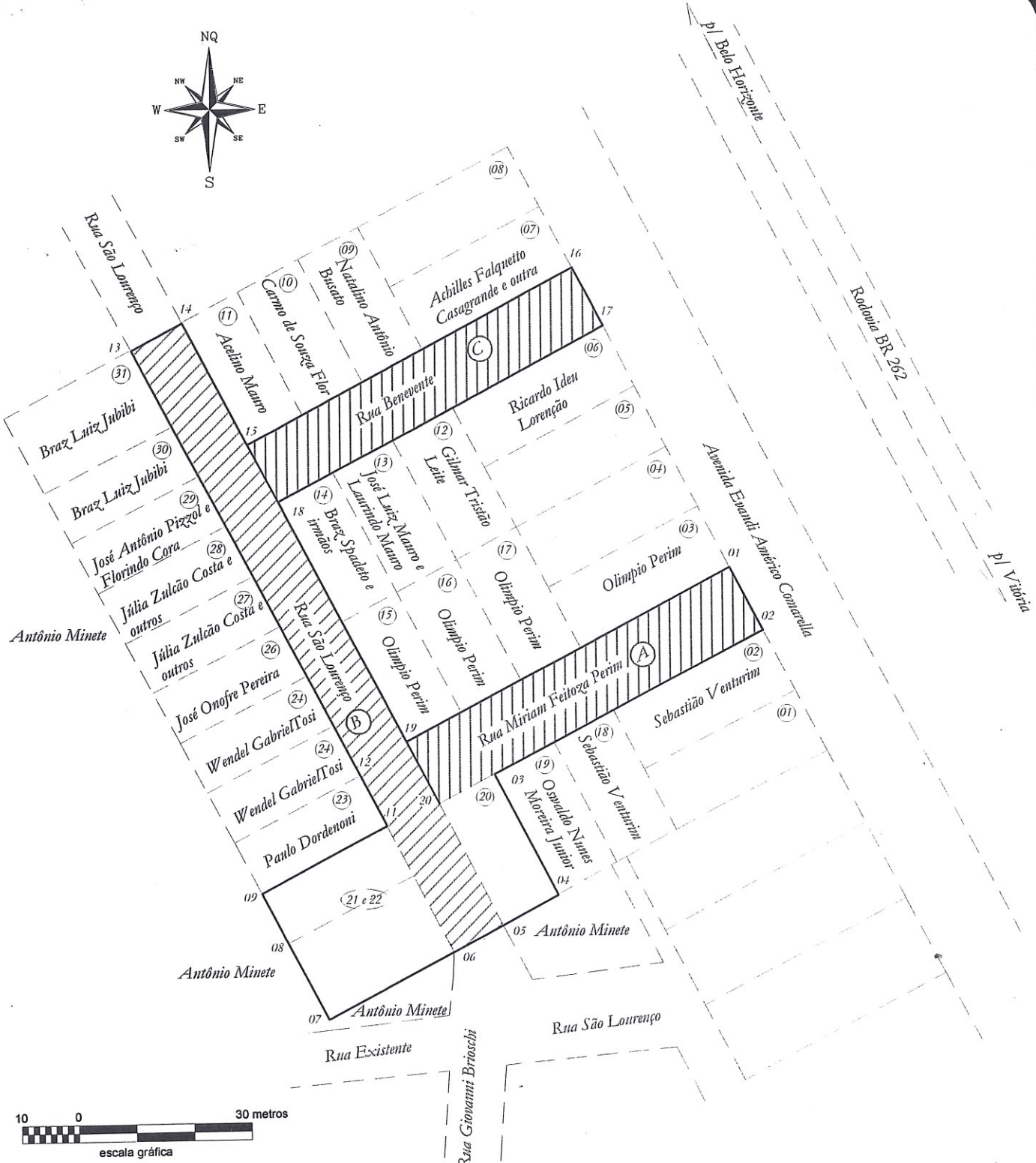
VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste - Oficial
Ângelo Valentim Paste - Substituto
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Débora Meneguetti Morete
Renata Moreira Rodrigues
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculada sob o nº **2932** (dois mil e novecentos e trinta e dois) de ordem, livro 2-N (dois N), folhas **132** (cento e trinta e dois), de 17 de maio de 2011, **UMA ÁREA DE TERRENO URBANO**, medindo **3.709,00 m²** (três mil, setecentos e nove metros quadrados), sem benfeitorias, situada no Bairro Esplanada, na cidade de "**Venda Nova do Imigrante**", ES, confrontando-se atualmente, pelos seus diversos lados com Loteamento existente, Rua São Lourenço, Av. Evandi Américo Comarela (faixa de domínio da Rodovia BR 262) e Antônio Minete.= **Proprietários**: **OLÍMPIO PERIM**, CPF nº 014.865.517-34, CI-RG 52.160-ES, nascido em 02.01.1926, aposentado e seu cônjuge **HAYDE DE LOURDS FEITOSA PERIM**, CPF nº 947.784.007-63, CI-RG 247.641-ES, nascida em 19.11.1929, do lar; brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 19.07.1948, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, 301, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES e **DALVINA PAGOTO PERIM**, CPF nº 928.189.517-04, CI-RG 427.244-ES, brasileira, viúva, do lar, nascida em 01.06.1923, residente e domiciliada a Av. Domingos Perim, 228, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 482 de ordem, livro 2-B, folhas 082, de 10.03.1997, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Compra e Venda de 12.05.1960 - Valor Cr\$ 10.000,00 e Herança de 19.06.1991 - Valor Cr\$ 6.000.000,00).=**Distribuição do Imóvel**: A **Olimpio Perim e s.m.**, uma área de **1.873,50 m²** e a **Dalvina Pagoto Perim**, uma área de **1.835,50 m²**, **TUDO EM COMUM**.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.=

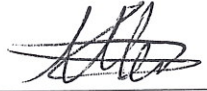


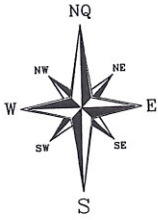
PROJETO: **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**
LOCAL: Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.
DESCRIÇÃO: Desmembrar por desapropriação as áreas "A", "B" e "C" para regularizar as Ruas Miriam Feitoza Perim, São Lourenço e Benevente, respectivamente.

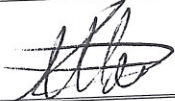
PROPRIETÁRIOS: OLÍMPIO PERIM E DALVINA PAGOTO PERIM

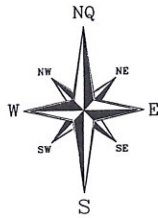
Área Total = 3.709,00 m²

ESCALA: 1 / 1.000
 DATA: 02/12/2010

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D
 ref.:XXX-2011



PROJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA	LOCAL: Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela "A" após o desmembramento.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		
Área Total = 800,00 m ² *de acordo com a escritura	ESCALA: 1 / 1.000 DATA: 02/12/2010	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D ref.:XXX-2011



PROJETO:

**DESMEMBRAMENTO
DE ÁREA**

LOCAL:

Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "B" após o desmembramento.

PROPRIETÁRIA:

MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área Total = 1.272,50 m²

ESCALA: 1 / 1.000

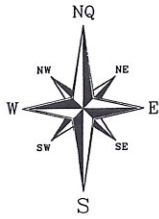
DATA: 02/12/2010

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D

*de acordo com a escritura

ref.:XXX-2011



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL:

Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "C" após o desmembramento.

PROPRIETÁRIA:

MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área Total = 747,50 m²

*de acordo com a escritura

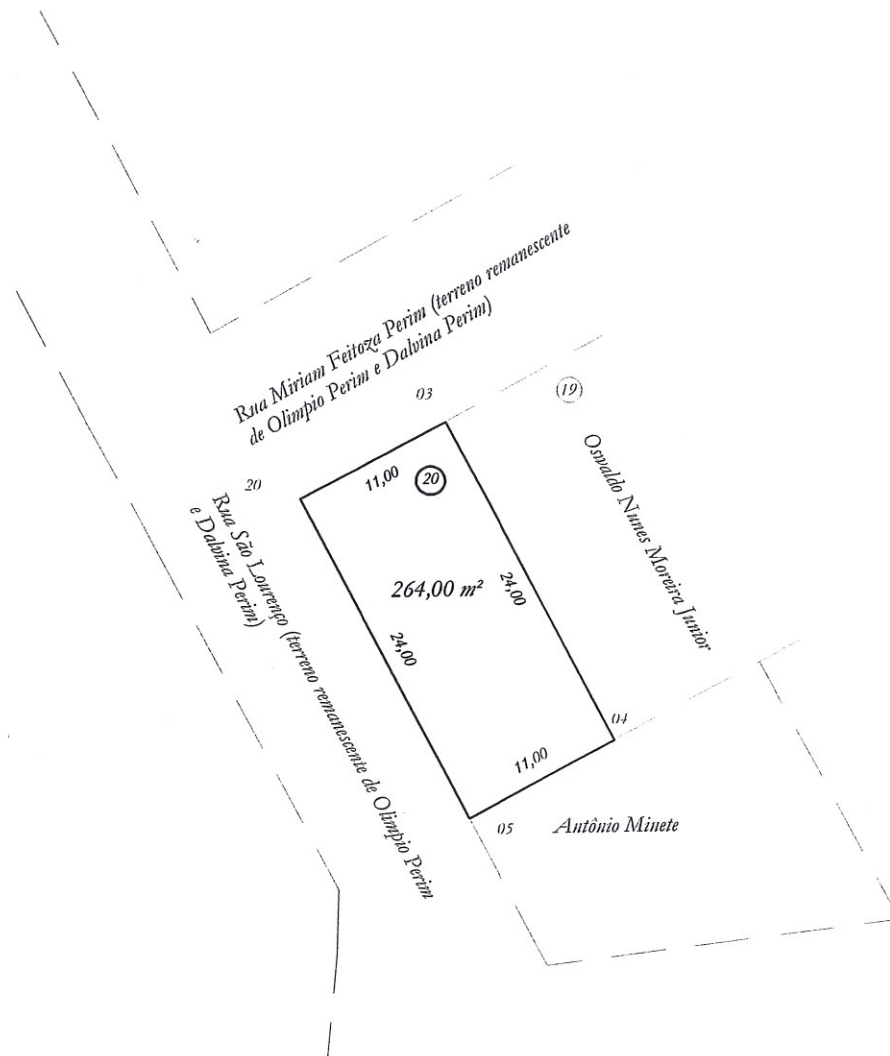
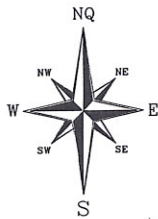
ESCALA: 1 / 1.000

DATA: 02/12/2010

Responsável Técnica:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D

ref.:XXX-2011



PROJETO: **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**
LOCAL: Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.
DESCRIÇÃO: Planta do lote n° 20 remanescente após os desmembramentos.

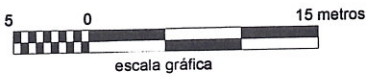
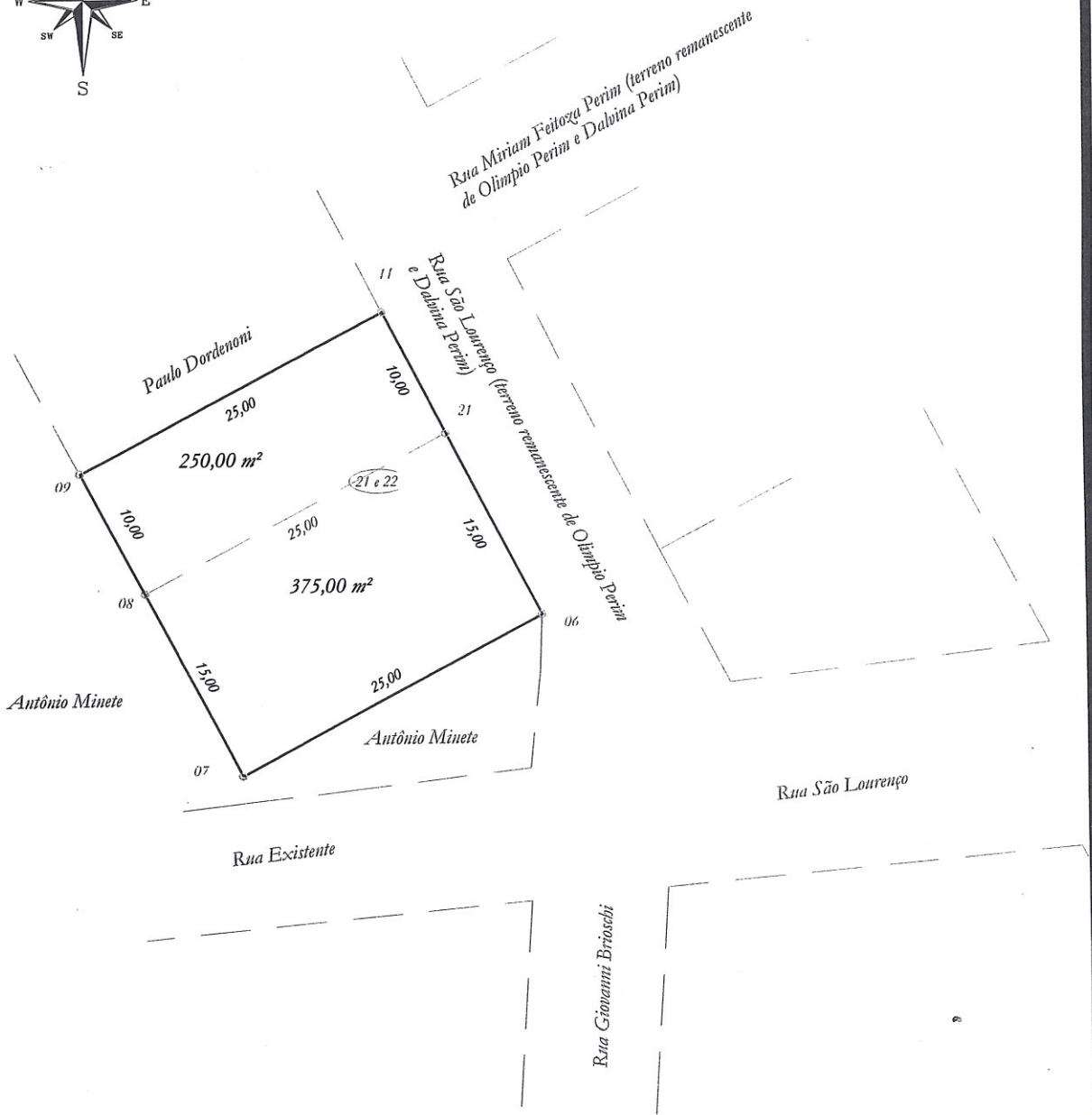
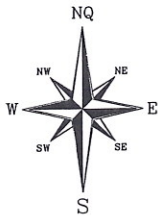
PROPRIETÁRIOS: OLÍMPIO PERIM E DALVINA PAGOTO PERIM

Área Total = 264,00 m²
 perímetro = 70,00 metros

ESCALA: 1 / 500
 DATA: 02/12/2010

Responsável Técnico:

 Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES n°: 011698/D



PROJETO: **DESMEBRAMENTO DE ÁREA**

LOCAL: *Bairro Esplanada, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.*

DESCRIÇÃO: *Planta do lote nº 21 e 22 após o desmembramento.*

PROPRIETÁRIOS: **OLIMPIO PERIM E DALVINA PAGOTO PERIM**

Área Total = 625,00 m²
 perímetro = 100,00 metros

ESCALA: 1 / 500
 DATA: 02/12/2010

Responsável Técnico:



Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D

ref.:XXX-2011



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001858/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 2.525,10 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	006003.1030500162.034 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2301	2.525,10

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.525,10 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	006003.1030500162.034 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2320	2.525,10

TOTAL :

2.525,10

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 10 fevereiro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.857/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a funcionária, HELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.581, de 09 de setembro de 2009

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001856/2012

Emissão: 19/3/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 770.853,14 (setecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000082	005002.1339200073.074 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL E TURISTICO DE V.N.I. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2610	376.673.00
TOTAL :				376.673.00
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000078	005002.1339200072.018 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	5.524.00
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.500.00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	69.947.00
0000163	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	2904	125.279.29
0000172	008001.1545100213.098 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PROVIDÊNCIA OBRAS E INSTALACOES	2610	190.929.85
TOTAL :				394.180,14

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 394.180,14 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta reais e quatorze centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 376.673,00 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	1101	23.513,49
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	2620	227.694,65
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	2904	40.000,00
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	2905	8.000,00
0000156	008001.1545100012.091 333903900000	REVISÃO E ELABORAÇÃO CÓDIGOS DE OBRA, POSTURA, PDM, LEI DO PARC. SOLO E PLAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	52.025,00
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.000,00
0000212	009001.2781300282.084 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA FESTA DO TOMATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	38.947,00
TOTAL :				394.180,14

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 fevereiro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001856/2012

Emissão: 17/02/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 196.453,85 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000078	005002.1339200072.018 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	5.524,00
0000172	008001.1545100213.098 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PROVIDÊNCIA OBRAS E INSTALACOES	2610	190.929,85
TOTAL :				196.453,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 196.453,85 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	1101	5.524,00
0000154	007001.2160600323.082 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA P/ PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDIC OBRAS E INSTALACOES	2620	190.929,85
TOTAL :				196.453,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO . 01 fevereiro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.855/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, o funcionário FÁBIO PETERLE, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.783/2011.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.854/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – referência CC-6, do Gabinete do Prefeito, o Sr. WALLACE GONÇALVES PECINI, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.503/2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001853/2012

Emissão: 17/02/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 404.50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000033	006003.1030200142.032 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	2301	404,50
TOTAL :				404,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2330	404,50
TOTAL :				404,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 17 janeiro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001853/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 1.404,50 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	006003.1030200142.032 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	2301	1.404,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.404,50 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2330	404,50
0000033	006003.1030200142.032 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	2320	1.000,00

TOTAL: 1.404,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 17 janeiro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal